



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 735/2015/D.A.F/IPMV

EMENTA: AFASTA PROVISORIAMENTE **IVANI FERREIRA VIEIRA**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e considerando o disposto no Art. nº. 66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar provisoriamente a servidora **IVANI FERREIRA VIEIRA** de suas atividades da função gratificada de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA – FG - 3** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV pelo motivo da nomeação interinamente no Cargo de Presidente do IPMV pelo período de 20 dias, de 05 de Janeiro de 2016 a 24 de Janeiro de 2016 devido a férias regulamentares do período aquisitivo 2014/2015 da presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 05 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 23 de dezembro de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV